



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.189,13 (um mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$1.134,66 (um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Fonte 60007 - Construção de Postos de Saúde - Ouro Branco, no valor de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos), da Fonte 60008 - Construção de Postos de Saúde - Bem Estar, no valor de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), da Fonte 60009 - Construção de Postos de Saúde - San Remo, no valor R\$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos), da Fonte 60021 - Reforma de Posto de Saúde, no valor de R\$ 0,09 (nove centavos), da Fonte 60026 - Requalificação UBS - Cohapar I, no valor de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), da Fonte 60027 - Requalificação UBS - Cohapar II, no valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), da Fonte 60030 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), da Fonte 60044 - Reequipar a Atenção Básica, no valor de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), da Fonte 60046 - Reforma UBS, no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), da Fonte 60087 - Equipamento Atenção Básica, no valor de R\$ 9,17 (nove reais e dezessete centavos), e da Fonte 350 - Transferências do Estado para Programas de Saúde, no valor de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2020

FL.02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Junho / 20 20
DENº 11.870
UMUARAMA, 03 / 06 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 28/05/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360007 R\$ 0,19
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60007 R\$ 7,76
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360008 R\$ 173,66
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60008 R\$ 0,87
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360009 R\$ 0,21
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60009 R\$ 15,46
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360021 R\$ 56,54
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60021 R\$ 0,09
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360026 R\$ 0,55
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60026 R\$ 1,48
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360027 R\$ 0,39



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	60027	R\$	2,65
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	360030	R\$	134,01
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	60030	R\$	5,58
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	360044	R\$	0,26
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	60044	R\$	3,37
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	360046	R\$	768,37
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	60046	R\$	3,40
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	360087	R\$	0,48
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	60087	R\$	9,17
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350	R\$	4,64
TOTAL GERAL						R\$	1.189,13

TOTAL GERAL						R\$	1.189,13
--------------------	--	--	--	--	--	------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 28/05/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360007	R\$ 0,19
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360008	R\$ 173,66
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360009	R\$ 0,21
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360021	R\$ 56,54
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360026	R\$ 0,55
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360027	R\$ 0,39
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360030	R\$ 134,01
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360044	R\$ 0,26
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360046	R\$ 768,37
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	360087	R\$ 0,48
TOTAL GERAL					R\$ 1.134,66
TOTAL GERAL					1.134,66